



## **RESOLUÇÃO Nº 99**

*de 25 de maio de 2022*

**"Acresce o inciso V ao art. 44, altera os incisos III e IV, altera e acresce alíneas aos artigos 47 e 48 e cria o art. 48-A da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Coxim) e dá outras providências".**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*